

Resolução N°. 008/2024 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 10 de julho de 2024.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Dengue 2024 - 2026 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR do município de Santa Rosa./RS

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 29 de julho de 2024.

Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

